



Este documento foi feito com a finalidade de informar o regulamento da 1ª edição da Maratona Tech, uma competição que possui o objetivo de estimular o aprendizado em pensamento computacional para alunos do 9º do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, estimulando o senso de protagonismo em suas jornadas, além de despertar nestes jovens as possibilidades de carreira em tecnologia. Ao longo deste documento será possível entender o formato, as regras, datas e premiações acerca desta competição, que também está aberta para alunos, escolas, municípios e estados que não tenham vínculo com a Associação Cactus.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Da Natureza

A 1ª Maratona Tech é uma ação exclusivamente cultural e formativa, sendo a participação absolutamente voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço e/ou direito.

1.2. Da Realização

A 1ª Maratona Tech é uma realização da Associação Cactus, com apoio do Movimento Tech, promovida majoritariamente com recursos oriundos do contrato de parceria firmado pela Associação Cactus com a Fundação Behring, Telles Foundation, Arco Educação, ifood, XP, Vtex, Buser, Arêa Leão e IMED, podendo surgir financiamento de outros parceiros após a publicação deste regulamento.

1.3. Da Abrangência

A 1ª Maratona Tech é dirigida aos alunos do 9º do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio, de escolas públicas municipais, estaduais e federais, e escolas privadas, bem como aos respectivos professores, escolas e secretarias de educação, todos localizados no território brasileiro.

1.4. Dos objetivos

São objetivos da 1ª Maratona Tech:

- 1.4.1. Estimular e promover o aprendizado do pensamento computacional no Brasil;
- 1.4.2. Contribuir para a melhora da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de estudantes brasileiros possa ter acesso a material didático





de qualidade;

- 1.4.3. Promover a difusão da cultura de protagonismo;
- 1.4.4. Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso no mercado de tecnologia;
- 1.4.5. Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas e privadas, contribuindo com a sua valorização profissional;
- 1.4.6. Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Regras gerais

- 2.1.1. A escola, ao inscrever-se na 1ª Maratona Tech, concorda integralmente com todas as condições e regras previstas no presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento posterior.
- 2.1.2. Poderão inscrever-se as escolas municipais, estaduais, federais e privadas no Brasil, devidamente registradas no MEC, que atuem nos segmentos do 9º ano do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio.
- 2.1.3. A inscrição na 1ª Maratona Tech deverá ser realizada pelas escolas, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível exclusivamente no site https://maratona.tech/, no qual a escola designará um(a) responsável por representá-la, preferencialmente um(a) professor(a).
- 2.1.4. Para se inscrever na 1ª Maratona Tech, a escola deverá informar o respectivo código MEC/INEP, o qual será considerado como o número de identificação daquela junto à Maratona Tech em todo o processo. As escolas com mais de uma filial e com códigos MEC/INEP diferentes deverão inscrever-se por código e não por rede.
- 2.1.5. O login da escola, para acesso ao sistema, será enviado ao e-mail que consta nas informações de cadastro e a senha será aquela cadastrada pela escola no ato do processo de inscrição. Essas informações deverão ser utilizadas para acesso ao sistema durante a 1ª fase da 1ª Maratona Tech. Para a 2ª fase o login será enviado diretamente para os estudantes.
- 2.1.6. As escolas deverão realizar a inscrição no site da 1ª Maratona Tech (https://maratona.tech/) exclusivamente durante o período de 09/03/2022 a 22/04/2022. Sendo permitida, apenas durante tal período, a realização de





- alterações na inscrição como correção de dados cadastrais, esta solicitação deverá ser feita via e-mail para mtech@associacaocactus.com.br
- 2.1.7. A escola é responsável por informar corretamente todos os dados no ato da inscrição, especialmente seu endereço e contatos, inclusive e-mail e número de telefone. A Associação Cactus não se responsabilizará por qualquer problema na participação das escolas decorrente de informações equivocadas ou incompletas, como em caso de impossibilidade de entrega da premiação em razão de endereços errados ou incompletos.
- 2.1.8. É de responsabilidade de cada escola divulgar amplamente a participação desta na 1ª Maratona Tech e, também, o teor deste Regulamento, disponível para consulta no site da Maratona Tech (https://maratona.tech/), para os seus alunos e seus respectivos representantes legais, além de professores e demais profissionais da instituição.
- 2.1.9. É também de responsabilidade exclusiva da escola dar ciência e obter o consentimento inequívoco e informado dos responsáveis legais dos alunos em relação à participação dos mesmos na 1ª Maratona Tech e em relação ao conteúdo deste Regulamento, incluindo a disposição sobre a divulgação dos classificados e premiados, que deverá ser registrado por meio da obtenção das assinaturas dos representantes legais em documento próprio denominado Termo de Consentimento, o qual se encontra disponível no Anexo II do presente Regulamento.

2.2. Cronograma

- 2.2.1. Somente serão consideradas como válidas as inscrições efetuadas exclusivamente no período indicado no item 2.1.6 e previsto no Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (anexo I).
- 2.2.2. No ato da inscrição, as escolas deverão ler atentamente e verificar cuidadosamente o Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (anexo I).
- 2.2.3. A Associação Cactus poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar alterações e adequações na 1ª Maratona Tech e, por consequência, neste Regulamento, incluindo mudanças no cronograma, na logística dos desafios e no formato da maratona, além da suspensão temporária ou cancelamento.





2.2.4. As alterações e adequações na 1ª Maratona Tech serão divulgadas no site da Associação Cactus (https:/associacaocactus.com.br/), bem como em suas mídias sociais.

2.3. Taxa de inscrição

2.3.1. A participação das escolas não tem custo, sendo a inscrição totalmente gratuita

2.4. Confirmação da inscrição e acesso ao sistema

- 2.4.1. Ao final da inscrição, a escola deverá guardar o e-mail de confirmação de inscrição, o qual servirá de comprovação da mesma, devendo ser conservado durante todo o período da 1ª Maratona Tech.
- 2.4.2. Caso não receba o e-mail de confirmação, a inscrição não terá sido concluída, devendo a escola entrar em contato pelo e-mail mtech@associacaocactus.com.br, exclusivamente durante o período das inscrições. Após o decurso do prazo para contato, não será mais possível o atendimento de qualquer solicitação referente a problemas relacionados a inscrições não confirmadas.
- 2.4.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio diverso do estipulado neste Regulamento, tais como mensagens eletrônicas, telefone, e-mails ou por meio postal.
- 2.4.4. Não serão aceitas inscrições incompletas, sendo as escolas responsáveis pela finalização, dentro do prazo, de todos os passos da inscrição, bem como pela guarda do e-mail de confirmação e, ainda, pela realização de contato com central de atendimento da Maratona Tech caso de não recebimento do e-mail de confirmação de inscrição.
- 2.4.5. A Associação Cactus não se responsabilizará por qualquer solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores e/ou de conexão com a internet, falhas de qualquer natureza, congestionamento das linhas de comunicação, bem como em relação a quaisquer outros fatores que impossibilitem a finalização da inscrição.

2.5. Participantes

2.5.1. Cada escola deverá indicar pós inscrição apenas o número total de seus alunos inscritos na 1ª Maratona Tech, não sendo necessária a inscrição nominal de





alunos na 1ª fase.

- 2.5.2. Somente poderão participar dos desafios da 1ª Maratona Tech os alunos que, desde a inscrição até a data da realização dos desafios, estiverem regularmente matriculados nas escolas inscritas ou associados às mesmas.
- 2.5.3. Não poderão participar das provas os alunos que não estiverem regularmente matriculados na escola durante todo o ano letivo, isto é, que se desligarem da escola por qualquer motivo após a inscrição da mesma na 1ª Maratona Tech e que não tenham sido transferidos para outra escola regularmente inscrita na 1ª Maratona Tech.

3. DA ESTRUTURA DA MARATONA TECH

- 3.1. A 1ª Maratona Tech realizar-se-á em 2 (duas) fases, sendo a primeira composta por formação de professores e gincana de pensamento computacional desplugado e a segunda composta por formação dos estudantes com a culminância de um desafio, cujas datas estão previstas no Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (anexo I)
- 3.2. A Fase 1 iniciar-se-á com a formação do professor responsável de cada escola, com material de apoio e plano de aula disponível no google sala de aula da 1ª Maratona Tech.
- 3.3. Os conteúdos propostos nos desafios e formações apresentam competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

4. DA PRIMEIRA FASE

4.1. Característica da Primeira Fase

- 4.1.1. A Primeira Fase iniciar-se-á com a formação do(a) professor(a) representante de cada escola, totalizando 9 (nove) horas de formação síncrona e assíncrona via google sala de aula. Todos os materiais utilizados ficarão disponíveis na plataforma para serem utilizados pelos professores, além dos planos de aula e rubrica para aplicação e correção da Primeira Fase.
- 4.1.2. A escola será responsável pela aplicação da gincana da Primeira Fase, que consiste em uma Mobilização para Profissões do Futuro com 2 (duas) horas de carga horária e uma Gincana de Computação Desplugada com 6 (seis) horas de





carga horária.

- 4.1.3. Cada escola poderá decidir como irá realizar as atividades, desde que elas aconteçam no período entre **09 de maio e 30 de junho**.
- 4.1.4. A Primeira Fase é destinada a todos os estudantes participantes, não havendo distinção entre idade e série.

4.2. Responsabilidade pela aplicação e correção dos desafios da Primeira Fase

- 4.2.1. Os desafios da Primeira Fase serão aplicados por cada escola nas suas próprias dependências, as quais serão integralmente responsáveis por sua aplicação e correção, de acordo com as instruções passadas pela Associação Cactus/IMED na formação dos professores.
- 4.2.2. É responsabilidade das escolas participantes divulgar o resultado da Primeira Fase aos alunos participantes, bem como conceder a vista pedagógica dos desafios àqueles que assim o requererem.
- 4.2.3. O material para a aplicação dos desafios da Primeira Fase estará disponível no Google Sala de Aula da Maratona Tech, todos os responsáveis pela inscrição da escola receberão login para acessá-lo. Caso o(a) responsável se ausente na formação síncrona, ele poderá acessar na plataforma a gravação do uso e aplicação do material.
- 4.2.4. A escola deverá orientar os alunos sobre os procedimentos para a realização dos desafios e suas responsabilidades.
- 4.2.5. A Associação Cactus não se responsabiliza por quaisquer impedimentos na aplicação ou na correção dos desafios da Primeira Fase pelas escolas participantes, tais como greves, ocupações ou outras intempéries de qualquer natureza, inclusive nos casos de caso fortuito e força maior.
- 4.2.6. É de responsabilidade da escola organizar a aplicação desta fase em concordância com as diretrizes deste Regulamento e do manual complementar a ser enviado.
- 4.2.7. Os desafios da Primeira Fase serão aplicados e corrigidos pelo(a) professor(a) responsável da própria escola, seguindo rigorosamente as instruções e rubricas elaborados pelo IMED para tal finalidade e enviados junto com o material de aplicação dos desafios.
- 4.2.8. Previamente à realização dos desafios da Primeira Fase, as escolas deverão





definir e divulgar amplamente para os seus alunos e professores, os critérios de desempate para classificação para a Segunda Fase, os quais serão aplicados em caso de empate pela última vaga. A definição dos critérios de desempate pelas escolas deverá garantir o tratamento igualitário e ético aos participantes.

4.3. Classificação para Segunda Fase e Divulgação dos Resultados

- 4.3.1. Serão classificados para a Segunda Fase os alunos que forem destaques na Primeira Fase, selecionados em ordem decrescente de avaliação, até que se preencha o total de vagas disponível para cada escola. A quantidade máxima de vagas para a Segunda Fase também estará expressamente indicada no Formulário de Envio, integrante do material de aplicação dos desafios, devendo tal quantitativo ser divulgado para todos os alunos e professores.
- 4.3.2. Após a correção dos desafios, a escola deverá elaborar a listagem nominal dos classificados que devem corresponder a **5% (cinco por cento) do total de estudantes inscritos** na Primeira Fase pela escola. Garantindo assim que todas as escolas tenham representantes na Segunda Fase.
- 4.3.3. Se o número equivalente a 5% (cinco por cento) do total de alunos inscritos na Primeira Fase não representar um número inteiro, ele deverá ser aproximado para o número inteiro imediatamente subsequente.
- 4.3.4. A classificação dos estudantes para a Segunda Fase depende necessariamente do preenchimento pelas escolas do Formulário de Envio até dia **30 de junho**, prazo estabelecido no Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (Anexo I)
- 4.3.5. Os nomes dos alunos classificados para a Segunda Fase somente serão exibidos na lista oficial, nas mídias sociais da Associação Cactus, se a escola tiver obtido o consentimento do aluno ou, se menor de idade, do seu representante legal, no Termo de Consentimento (Anexo V) e o enviado para o e-mail mtech@associacaocactus.com.br. A ausência de apresentação do referido documento não impactará a participação do aluno na Segunda Fase.
- 4.3.6. A divulgação da lista preliminar de classificados pelas escolas deverá obrigatoriamente ser realizada após a publicação da lista oficial de classificados pela Associação Cactus em suas mídias sociais, de acordo com a data estabelecida no Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (Anexo I). A escola não





deverá, em hipótese alguma, divulgar internamente a lista de classificados anteriormente a oficial.

5. DA SEGUNDA FASE

5.1. Características da Segunda Fase

- 5.1.1. A Segunda Fase é composta por 24 horas de formação remota obrigatória, dividida em momentos síncronos e assíncronos. Além disso, possui 10 horas de conteúdo extra para aqueles alunos que queiram se aprofundar na temática. Ela ocorrerá entre os dias **09 de agosto e 30 de setembro**, conforme previsto no Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (Anexo I).
- 5.1.2. A Segunda Fase é dividida em três módulos: o primeiro denominado Projeto de Vida e Tecnologia, com carga horária de 2 horas, o segundo módulo será sobre Introdução a Lógica e Pensamento Computacional, com carga horária de 12 horas, por fim, no último módulo os estudantes aprenderão a Construir uma Narrativa Digital, com carga horária de 10 horas, sendo este o desafio final.
- 5.1.3. A formação e desafio da Segunda Fase se destina a todos os estudantes participantes classificados na Primeira Fase, conforme descrito neste Regulamento.
- 5.1.4. Para entrega do desafio final da Segunda Fase, os estudantes serão divididos em grupos de até 5 pessoas, preferencialmente da mesma escola. O responsável da escola irá definir a formação dos grupos. Caso na escola não haja número suficiente de estudantes classificados, eles formaram grupo com alunos do mesmo munícipio, caso não seja possível, os grupos serão formados por estado, se nem assim tiver, serão feitos grupos interestatais.

5.2. Responsabilidade pela aplicação e correção dos desafios da Segunda Fase

- 5.2.1. A formação e desafio da Segunda Fase serão aplicados pela Associação Cactus via parceria com IMED de formação remota, em LMS própria. Todos os estudantes classificados receberão, via e-mail, login para acesso. Caso algum estudante não receba, a escola deve entrar em contato com a Associação Cactus pelo e-mail mtech@associacaocactus.com.br e relatar o problema.
- 5.2.2. A escola deve garantir que os estudantes, classificados para a Segunda Fase,





tenham acesso a computador e internet para a formação e a realização do desafio.

- 5.2.3. A correção e avaliação dos desafios da Segunda Fase é de responsabilidade exclusiva da Associação Cactus e do IMED.
- 5.2.4. A premiação dos participantes será baseada exclusivamente na participação e desempenho na Segunda Fase.

5.3. Dos Resultados

- 5.3.1. O resultado dos premiados será divulgado na cerimônia de premiação no dia 20/10, conforme descrito no Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (Anexo I) e, posteriormente, nas mídias sociais da Associação Cactus e parceiros.
- 5.3.2. As listas de premiados serão divulgadas separadas e de acordo com o prêmio.
- 5.3.3. Todos os estudantes que concluírem pelo menos 80% das atividades da Segunda Fase da 1ª Maratona Tech, receberão certificado online de participação.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Regras Gerais de Premiação

- 6.1.1. Serão premiados estudantes e professores pelos melhores desempenhos nesta edição, conforme estabelecido neste Regulamento.
- 6.1.2. A premiação dos estudantes na 1ª Maratona Tech será feita da seguinte maneira: 50 medalhas de ouro, 150 medalhas de prata e 400 medalhas de bronze, totalizando 600 alunos medalhistas. Além disso, outras premiações serão oferecidas como bolsas de estudo para continuar a carreira em tecnologia e mentorias com profissionais da área.
- 6.1.3. As medalhas serão enviadas para as escolas dos estudantes destaques, a Associação Cactus se responsabiliza apenas pelo 1º envio, em caso de estorno na entrega, as escolas participantes deverão arcar com o novo custo de entrega.
- 6.1.4. A Associação Cactus e o IMED são responsáveis pela organização da Cerimônia remota de Premiação para divulgação dos resultados. Os Estados e Municípios participantes, podem realizar uma Cerimônia de Premiação exclusiva para os estudantes da sua rede, desde que arquem com os custos e organizem o evento.





- 6.1.5. Todos os certificados e diplomas de premiação estarão disponíveis para download no Google sala de aula da Maratona Tech. Não serão emitidos certificados e diplomas impressos pela Associação Cactus. Qualquer dúvida entre em contato pelo e-mail mtech@associacaocactus.com.br
- 6.1.6. A identificação das medalhas com sendo de ouro, prata e bronze representa apenas a cor do objeto e não sua composição material.

6.2. Premiação para professores

- 6.2.1. A premiação contemplará apenas os professores que tenham sido indicados pelas escolas participantes com representante no ato de inscrição.
- 6.2.2. Serão premiados 50 professores das escolas participantes vinculada com o desempenho de seus alunos ao longo da 1ª Maratona Tech.
- 6.2.3. Em caso de empate entre professores, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem: o número total de medalhas de ouro, o número total de medalhas de prata, o número total de medalhas de bronze e a quantidade de alunos que concluíram a Segunda Fase.

7. OBRIGAÇÕES

7.1. Obrigações dos Estudantes

7.1.1. Os estudantes, e/ou seus respectivos responsáveis, ao participar da 1ª Maratona Tech, concorda em eventualmente ter seu nome divulgado na lista de classificados e na lista de premiados a ser disponibilizada nas mídias sociais da Associação Cactus, bem como autoriza a utilização dos seus dados pessoais par a cadastro e envio de convite para participação nos programas de desenvolvimento de parceiros.

atona tech

7.1.2. Os estudantes, e/ou seus respectivos responsáveis, concordam em preencher e disponibilizar dados da pesquisa de diversidade e da pesquisa diagnóstica a ser realizada no início da Segunda Fase.

7.2. Obrigações das Escolas e Professores

7.2.1. As escolas são responsáveis pela inscrição e participação de seus alunos, devendo ser estimulado o comparecimento do maior número possível de





participantes.

- 7.2.2. É de responsabilidade da escola divulgar a seus alunos e professores a participação na 1ª Maratona Tech, bem como este Regulamento disponível no site da Maratona Tech (https://maratona.tech/)
- 7.2.3. É também responsabilidade da escola dar ciência aos responsáveis legais dos alunos em relação à sua participação na 1ª Maratona Tech em ambas as fases, bem como deste Regulamento e do Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (anexo I).
- 7.2.4. Cada escola deverá indicar, no momento da inscrição, o nome do responsável pela realização e acompanhamento da 1ª Maratona Tech em sua escola. Caberá a este responsável e à gestão da escola organizar a aplicação e correção dos desafios da Primeira Fase, responsabilizando pelo preenchimento do Formulário de Envio, bem como pela participação dos alunos na Segunda Fase.
- 7.2.5. As escolas devem se inscrever no site da Maratona Tech, fornecendo todas as informações solicitas e cumprido com todas as exigências de inscrição dentro do prazo determinado no Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (Anexo I)
- 7.2.6. As escolas são responsáveis pela organização e pela infraestrutura da aplicação dos desafios na Primeira Fase com pela correção destes dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech (Anexo I). Preenchimento do Formulário de Envio fora do prazo determinado implicará na desclassificação da escola e de todos os seus alunos.
- 7.2.7. As escolas são, também, responsáveis por garantir acesso aos alunos a infraestrutura, computador e internet, para realização da Segunda Fase.
- 7.2.8. A escola deverá informar a Associação Cactus a ocorrência de qualquer falha de procedimento através do e-mail: mtech@associacaocactus.com.br. A Associação Cactus estará à disposição para orientar as escolas e professores.

7.3. Obrigações da Associação Cactus

- 7.3.1. A Associação Cactus, como responsável pela realização da 1ª Maratona Tech terá as seguintes atribuições:
 - 7.3.1.1. Planejamento e organização do projeto;
 - 7.3.1.2. Elaboração de material didático, desafios e rubricas;
 - 7.3.1.3. Disponibilização das rubricas de correção dos desafios da Primeira Fase





e material didático de apoio às escolas

- 7.3.1.4. Processamento das informações enviadas pelas escolas com os resultados da Primeira Fase;
- 7.3.1.5. Aplicação da formação e desafio da Segunda Fase;
- 7.3.1.6. Avaliação dos desafios da Segunda Fase e indicação de todas as premiações
- 7.3.1.7. Manutenção do site e mídias sociais com informações atualizadas sobre a Maratona Tech
- 7.3.1.8. Elaboração do Relatório Final dos resultados da Maratona Tech alunos que concluíram a Segunda Fase.
- 7.3.2. A Associação Cactus será responsável pelos dados colhidos durante toda a Maratona Tech, utilizando apenas para fins de divulgação, premiação e manutenção da rede de Alumni (participantes) da Maratona Tech.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição na 1ª Maratona Tech implicará na aceitação as normas e condições estabelecidas neste Regulamento, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais as escolas inscritas, alunos participantes e respectivos responsáveis não poderão alegar desconhecimento.
- 8.2. A divulgação de dados específicos e não estatístico da Maratona tech fica condicionada à autorização da Associação Cactus, bem como ao cumprimento da legislação de proteção de dados à época vigente, de modo a garantir a privacidade dos participantes.
- 8.3. 8.3 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Regulamento serão decididos e esclarecidos pelo Associação Cactus.





9. ANEXOS

9.1. Anexo I - Calendário Oficial da 1ª Maratona Tech

CALENDÁRIO OFICIAL DA 1ª MARATONA TECH				
09 de março a 22 de abril	Período de inscrições (exclusivamente em https://maratona.tech/)			
02 a 13 de maio	Formação remota dos educadores representantes das escolas para a Primeira Fase			
og de maio a 30 de junho	Período para as escolas aplicarem os desafios da Primeira Fase e preencherem o formulário de envio com a lista dos classificados.			
18 a 22 de julho	Divulgação nas mídias sociais da Associação Cactus a lista dos classificados			
08 de agosto a 30 de setembro	Período para a realização da formação da Segunda Fase e entrega do Desafio			
20 de outubro	Cerimônia remota de premiação com a divulgação dos estudantes premiados			

9.2. Anexo II – Termo de Consentimento para Autorização de Publicação de Nome na Lista de Classificados para a Segunda Fase e na Lista de Premiados na 1ª Maratona Tech

«NOME», «NACIONALIDADE», «ESTADO_CIVIL», «PROFISSÃO», portador (a) da carteira de identidade nº «CARTEIRA_DA_IDENTIDADE», expedida por «ÓRGÃO EXPEDIDOR», inscrito (a) no CPF/MF sob o nº «CPF», residente e domiciliado no(a) «ENDEREÇO», doravante denominado RESPONSÁVEL LEGAL POR:

Nome do Aluno:

CPF do Aluno:

Grau de parentesco (se houver):





Pelo presente termo, declaro:

1. Autorizar, livre e expressamente a publicação do nome do estudante na Lista Oficial de Classificados para a Segunda da 1ª Maratona Tech, que visa atender propósitos de transparência à sociedade pela natureza do evento;

2. Autorizar, livre e expressamente a publicação do nome do aluno na Lista Oficial de Premiados na 1ª Maratona Tech, que visa atender propósitos de transparência à sociedade pela natureza do evento;

3. Permitir o armazenamento de dados pessoais dos alunos classificados para a Segunda Fase da 1ª Maratona Tech;

4. Autorizar o compartilhamento dos dados dos alunos premiados com parceiros da Associação Cactus para efeito de premiação/convite para continuidade dos estudos em tecnologia.

5. Autorizar, livre e expressamente a utilização do nome do aluno para realização de pesquisas acadêmicas e acompanhamento da rede.

O presente termo vigorará por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento, mediante prévia comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Na hipótese de cancelamento, os dados pessoais transferidos deverão imediatamente ser excluídos pela Associação Cactus, ressalvados os casos previstos no artigo 16 da Lei Geral de proteção de Dados (Lei nº 13.709/18) mantendo-se o dever de proteção, sigilo e não utilização dos dados já tratados para quaisquer fins que não os previstos, em consonância às diretrizes da Lei Geral de Proteção de dados.

	de	de	
(Local/D	ia/Mês/A	no)	
Assinatura do R	epresenta	ante Legal	

Baixe aqui este termo





9.3. Anexo III – Termo de Consentimento para Participação na 1ª Maratona Tech via Escola << NOME DA ESCOLA>>

«NOME», «NACIONALIDADE», «ESTADO_CIVIL», «PROFISSÃO», portador (a) da carteira de identidade nº «CARTEIRA_DA_IDENTIDADE», expedida por «ÓRGÃO EXPEDIDOR», inscrito (a) no CPF/MF sob o nº «CPF», residente e domiciliado no(a) «ENDEREÇO», doravante denominado RESPONSÁVEL LEGAL POR:

Nome do Aluno:

CPF do Aluno:

Grau de parentesco (se houver):

Pelo presente termo, declaro:

- Autorizar a criação do vínculo do estudante, acima descrito, com a escola <<NOME DA ESCOLA>> para participação na 1ª Maratona Tech, visto o interesse do aluno em participar e que a escola a qual ele está matriculado optou por se inscrever.
- 2. O Estudante, acima descrito, é egresso da escola da escola o qual irá se vincular para participar da 1ª Maratona Tech.

O presente termo vigorará por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento, mediante prévia comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Na hipótese de cancelamento, os dados pessoais transferidos deverão imediatamente ser excluídos pela Associação Cactus, ressalvados os casos previstos no artigo 16 da Lei Geral de proteção de Dados (Lei nº 13.709/18) mantendo-se o dever de proteção, sigilo e não utilização dos dados já tratados para quaisquer fins que não os previstos, em consonância às diretrizes da Lei Geral de Proteção de dados.

,	de	de	
(Local/D	Dia/Mês/ <i>F</i>	Ano)	
Assinatura do F	Representa	ante Legal	





Baixe aqui este termo

